



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 08 de outubro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1608/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025

Autoria: Weliton da Silva

Ementa: DISPÕE, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NOS EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO MARATAÍZES E NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Após ciência, encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Carolina de Paula Montagnoli da Silva
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350037003500370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

